

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO – CATEGORIA ESPECIAL**

Pelo presente edital a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, (ABRAMET), faz saber que estarão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência de Categoria Especial para Obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego.

**Data e Horário:** 18 de setembro de 2021 das 15h00 às 18h00

**Local da Prova:** Windsor Barra Hotel - Av. Lúcio Costa, 2630 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Da Inscrição:**

**Período:** 12/07/2021 a 30/07/2021

**Valor da Taxa:**

- a) Sócio quite com a anuidade da ABRAMET ou AMB: R\$ 700,00
- b) Não Sócio e Sócio não quite com a anuidade da ABRAMET ou AMB:  
R\$ 2.000,00

As normas e o requerimento para inscrição estarão disponíveis no site <http://www.abramet.org.br> no período da inscrição.

Não há obrigatoriedade de ser sócio da ABRAMET ou da AMB/Federadas para efetivar a inscrição.

Encaminhar documentação **exclusivamente** por **e-mail** para:

[provaespecial21@abramet.org.br](mailto:provaespecial21@abramet.org.br)

### **Requisitos para inscrição:**

De acordo com a Resolução CFM nº. 2.149/2016:

1. Estar formado há pelo menos 15 anos, até a data final da inscrição, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC e encontrar-se regularmente inscrito no CRM da unidade da federação na qual trabalha.

### **E**

2. Comprovar o exercício de atividades profissionais em Medicina do Tráfego em um período mínimo de 4 (quatro) anos, completados impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital, mediante declaração emitida exclusivamente pelo departamento estadual de trânsito (DETRAN) e apresentar certificado de conclusão e aprovação em curso de capacitação para médicos peritos examinadores responsáveis pelo exame de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, previamente reconhecido pela ABRAMET e realizado por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, em conformidade com a Resolução nº80/98 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

O candidato só terá sua inscrição confirmada mediante a comprovação de que foram atendidos os pré-requisitos acima especificados, através da documentação apropriada devidamente encaminhada por meio eletrônico para a ABRAMET.

Não serão aceitas inclusões de documentações comprobatórias após a data limite para as inscrições.

**ATENÇÃO:** O candidato declara estar ciente de que a inscrição exige o cumprimento das condições previstas acima e o não preenchimento tornará automaticamente eliminado o candidato, sem direito ao reembolso da inscrição.

**Documentos exigidos:**

- 1- Cópia digitalizada legível (frente e verso) do diploma de médico.
- 2- Cópia digitalizada legível (frente e verso) da carteira de identidade do CRM definitivo, emitida com data posterior ao ano 2005, contendo RG e CPF. (Não são aceitos outros documentos de identificação)
- 3- Cópia digitalizada legível (frente e verso) do Documento fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) assinado pelo diretor/coordenador, com firma reconhecida, comprovando o exercício da atuação profissional por meio de atividades realizadas em um período mínimo 04 (quatro) anos. O Documento deve ter data de emissão no ano de 2021.  
\*Não serão aceitos quaisquer outros documentos, declarações, atestados de clínicas, consultórios ou empresas para fins de comprovação do exercício da atuação profissional.
- 4- Cópia digitalizada legível (frente e verso) de Certificado de Curso de Capacitação para médicos peritos examinadores responsáveis pelo exame de aptidão física e mental de condutores e candidatos a condutores de veículos automotores, previamente reconhecido pela ABRAMET, realizada por Faculdade de Medicina reconhecida pelo MEC, em conformidade com a Resolução 80/98 do CONTRAN.
- 5- Cópia digitalizada legível da Ficha de inscrição (Anexo I) deste edital devidamente preenchida em letra de forma ou digitada e assinada à mão.
- 6- Currículo médico que atenda ao que está determinado no ANEXO III com os devidos certificados/diplomas comprobatórios.

**Procedimentos:**

No ato da inscrição o candidato deverá enviar todos os documentos para o e-mail: [provaespecial21@abramet.org.br](mailto:provaespecial21@abramet.org.br) e aguardar o envio do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

- a) Comprovar a condição de sócio quite da ABRAMET/AMB/do último exercício no caso de pagamento de inscrição como sócio, através de declaração da entidade.
- b) O candidato que desejar filiar-se à AMB/ABRAMET para pagamento de inscrição como sócio quite, deverá fazê-lo até o dia 18/06/2021. O candidato que se filiar após esta data não terá direito ao pagamento da taxa de inscrição na condição prevista para o sócio quite.
- c) Os documentos exigidos deverão ser encaminhados até 30/07/2021 para a ABRAMET através de correio eletrônico (e-mail) [provaespecial21@abramet.org.br](mailto:provaespecial21@abramet.org.br). Devidamente numerados separadamente em arquivos individuais em formato PDF, em um único envio (um único e-mail contendo somente os documentos exigidos na sua totalidade), conforme exemplo abaixo:
  - 1- Diploma de médico frente e verso;
  - 2- CRM frente e verso;
  - 3- Documento do DETRAN comprovando tempo de atuação;
  - 4- Certificado do Curso de Capacitação;
  - 5- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
  - 6- Curriculum com os certificados/diplomas comprobatórios do curriculum.
- d) A inscrição será confirmada após análise pela Comissão de Títulos da ABRAMET do preenchimento dos requisitos constantes deste edital e após a compensação bancária da taxa de inscrição. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será indeferida e, portanto, não habilitará o pretendente a candidato a participar do concurso público de Título de Especialista.
- e) A Comissão divulgará no site da ABRAMET, até o dia 23/08/2021 a confirmação da inscrição dos candidatos que atenderam a todas as exigências deste edital.

- f) O candidato com deficiência que necessitar de instalações acessíveis deverá declarar, no ato da inscrição, a natureza da adaptação que lhe permita realizar a prova de título.
- g) O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada atenda integralmente a este edital e esteja completa. Não serão aceitas inclusões de documentações comprobatórias após a data limite para as inscrições, salvo quando requisitadas complementarmente pela Comissão de Títulos, e a falta de qualquer documento tornará, automaticamente, indeferida a participação no certame.
- i) A Comissão de Título de Especialista poderá solicitar, a qualquer tempo, os documentos originais ou cópias autenticadas para verificação e outras informações adicionais que se fizerem necessárias.
- j) O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, no requerimento de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão. Toda e qualquer declaração falsa ou inexata tornará a inscrição nula e cancelada e, no caso de ter realizado as provas, o resultado final anulado.
- k) Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição para as inscrições indeferidas pela Comissão de Prova de Título. O Candidato é responsável e ciente das condições deste edital para prova de categoria especial de título.

### **Critérios de Aprovação e Realização das Provas**

- 1) Os candidatos ao Título de Especialista em Medicina do Tráfego, neste certame de suficiência em caráter especial, serão submetidos à prova de conhecimento teórico, por meio de prova escrita tipo teste com questões de múltipla escolha, composta de 30 (trinta) questões com 5 (cinco) respostas alternativas (cada questão de múltipla escolha com mesmo peso e valor = 0,2 cada resposta correta) e 5 (cinco) questões discursivas/descritivas (cada questão com mesmo peso e valor= 0,8 cada resposta correta), totalizando a nota 10 (dez). A prova terá duração de três horas. Esta prova será equivalente a 70% da nota final (peso sete) e análise do currículo do qual devem constar os itens do ANEXO III, equivalente a 30% da nota final (peso três). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior

a 6 (seis), sendo necessário obter para a aprovação, no mínimo, nota 6 (seis) na prova escrita. As notas da prova escrita e da avaliação curricular serão calculadas com uma casa decimal, numa escala entre 0 (zero) e 10 (dez).

- 2) Somente será admitido ao local das provas o candidato que estiver munido do seu documento de identidade original ou carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal 9.503/97 (com foto) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato bem como verificação, por semelhança, de sua assinatura.
- 3) Nenhum candidato fará a prova fora do dia, horário e local definidos. O candidato que faltar será considerado eliminado do certame.
- 4) Não será permitido consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou qualquer material, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou armazenamento de informações.
- 5) Após o término da prova o candidato deverá devolver a folha de respostas. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato ao término da prova.
- 6) Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova.
- 7) Os dois últimos candidatos que terminarem a prova deverão sair juntos.
- 8) Candidatos somente poderão ausentar-se do recinto da prova depois de decorrida, no mínimo, uma hora do início da mesma.

### **Correção das Provas**

A correção das provas será realizada pela Comissão de Título da ABRAMET.

### **Resultados e Recursos**

1-O gabarito estará disponível no dia 21/09/2021, a partir das 17 horas no site da ABRAMET.

2- O candidato que se julgar prejudicado na prova poderá recorrer no período de 72 horas a contar da data de divulgação do gabarito, da seguinte forma:

O recurso deverá:

- a) Ser enviado por meio eletrônico e ser recebido dentro do prazo estabelecido através do e-mail [provaespecial21@abramet.org.br](mailto:provaespecial21@abramet.org.br), informando no assunto do e-mail: Recurso de Prova de Título.

- b) Ser acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere necessários à apreciação do recurso.
- c) Conter endereço para correspondência, incluindo telefone celular e e-mail.
- d) O recurso interposto por procurador só será aceito se acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida por autenticidade.
- e) Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste edital, ou que não esteja devidamente fundamentado.
- f) Após julgamento dos recursos interpostos, no caso de anulação de questões, serão atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.
- g) Alterações de confirmação da inscrição, gabarito ou de notas após a avaliação dos recursos serão divulgados através do site da ABRAMET.
- h) Os recursos serão decididos, soberanamente, pela Comissão de Título da ABRAMET e o resultado enviado, por escrito, ao candidato ou procurador.
- i) O resultado final, contendo a lista dos aprovados no concurso, será divulgado até o dia 18/10/2021, no site [www.abramet.org.br](http://www.abramet.org.br).

### **Programa da Prova**

As questões da prova versarão sobre temas específicos do cotidiano do Médico perito examinador (ANEXO II):

1. Exame de Aptidão Física e Mental;
2. Avaliação de Pessoa com Deficiência (mobilidade reduzida), adaptação veicular para PCD;
3. Junta Médica Especial, Junta Médica Recursal, Junta Especial de Saúde;
4. Diretrizes da Medicina do Tráfego

### **Bibliografia Recomendada**

A Bibliografia básica sugerida para estudo encontra-se no ANEXO IV e não esgota necessariamente todo conteúdo da especialidade e, portanto, poderá não contemplar todas as questões formuladas na prova.

### **Disposições gerais:**

- 1) A Comissão de Títulos deste concurso é soberana no julgamento dos casos não previstos neste edital.
- 3) Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro.

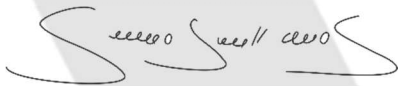
**Da confecção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego**

A confecção do Título de Especialista é feita exclusivamente pela AMB-Associação Médica Brasileira, mediante solicitação do médico [acessando](http://www.sistemas.amb.org.br/TITULOS) [www.sistemas.amb.org.br/TITULOS](http://www.sistemas.amb.org.br/TITULOS)

Login número do CPF do médico; senha AMB1234.

O Título será entregue diretamente ao médico pela AMB.

São Paulo, 03 de maio de 2021



**Dr. Flavio Emir Adura**

Diretor Científico



**Dr. Antonio Edson de Souza Meira Júnior**

Presidente



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_/\_\_\_/2021

Solicito a minha inscrição no CONCURSO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO – CATEGORIA ESPECIAL a ser realizado em 18 de setembro de 2021 no Windsor Barra Hotel na cidade do Rio de Janeiro -RJ:

Nome:.....CRM.....(UF).....

RG.....CPF.....

Natural de.....Nacionalidade.....

Data de nascimento...../...../..... Estado Civil: .....

End. Residencial.....

Bairro.....Município.....UF.....CEP.....

Telefone ( ).....Celular( ).....

E-mail:.....

**Declaro que estou ciente e que aceito as normas que regem este Concurso e que para a comprovação do exercício de atividades profissionais junto ao Departamento Estadual de Trânsito há necessidade de um período mínimo de 4 (quatro) anos completados impreterivelmente até a data final do período de inscrição deste Edital e somente serão aceitos documentos comprobatórios do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).**

.....  
Assinatura

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

#### MEDICINA DO TRÁFEGO

Histórico, Conceito, Áreas de atuação, Especialidade Médica  
Contribuição da Medicina do Tráfego para a Segurança Viária

#### MEDICINA DO TRÁFEGO PREVENTIVA

Epidemiologia do acidente de trânsito  
Coeficientes, taxas e índices aplicados ao trânsito  
Distribuição, morbimortalidade, sequelas e incapacidades produzidas pelos  
acidentes de trânsito  
Morbimortalidade dos acidentes de trânsito no Brasil  
Classificação internacional das doenças e acidentes de trânsito

#### GRUPOS DE RISCO EM ACIDENTES DE TRÂNSITO

Pedestres, Crianças, Jovens, Idosos, Gestantes, diabéticos e O motorista com  
transtornos mentais.  
Ciclistas, Motociclistas

#### ÁLCOOL E DIREÇÃO VEICULAR

Álcool, acidentes,  
Prevalência das  
vítimas fatais  
Por que as pessoas bebem e dirigem  
Como o álcool afeta o motorista  
Circunstâncias que interferem na intoxicação alcoólica  
Métodos de fiscalização  
Leis 11.705 e 12.760, Resolução nº 432 do CONTRAN  
Diretriz AMB/ABRAMET "Alcoolemia e direção veicular segura".

#### MEDICAMENTOS, DROGAS E DIREÇÃO VEICULAR

Principais medicamentos que interferem na condução veicular  
Drogas ilícitas e trânsito  
Fiscalização Legislação  
Diretriz AMB/ABRAMET "Uso de benzodiazepínicos e risco de acidente de trânsito"  
Diretriz AMB/ABRAMET "Efeito do uso de drogas (cannabis, anfetaminas, cocaína,  
opióceos e alucinógenos) sobre o comportamento e a cognição de motoristas"

#### DISTÚRBIOS DO SONO E DIREÇÃO VEICULAR

Principais distúrbios do sono com interesse em Medicina do Tráfego  
Características e prevalência dos acidentes causados pelo  
Sono  
Avaliação da SAOS (Resolução nº 425/12)

#### MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ATIVA E PASSIVA

Proteções para ocupantes de veículos  
Tolerância humana a impactos (OMS)  
Segurança ativa e passiva, Cinto de segurança, Airbag, Encosto de cabeça  
Sistema de freios ABS, Barra de proteção transversal, EPI para motociclistas

## TRANSPORTE VEICULAR DE CRIANÇAS

Diretriz AMB/ABRAMET "Segurança no transporte veicular de crianças  
Parte 1

"Segurança no transporte veicular de crianças – Parte 2 Resolução nº.  
277 do CONTRAN  
Deliberação nº.100/10 do CONTRAN

## COMPORTAMENTO DO CONDUTOR

Psicologia de trânsito

Comportamento adequado no trânsito

Fatores acidentógenos ligados à personalidade

Avaliação psicológica do condutor

## O ESTADO DE SAÚDE DOS MOTORISTAS

O exame de aptidão física e mental para condutores e candidatos a condutores  
de veículos automotores

Legislação (Resolução nº. 425/12)

Anamnese, Questionário e Interrogatório complementar

Exame físico geral

Avaliação oftalmológica; principais patologias oftalmológicas que interferem na  
condução veicular. O sentido da visão e a administração de riscos durante a  
condução veicular. Importância das patologias oculares que interferem nas  
funções oculares. Avaliação otorrinolaringológica; principais patologias  
otorrinolaringológicas que interferem no ato de conduzir veículos.

Avaliação cardiopulmonar; doenças cardíacas e risco de morte súbita  
durante a condução de veículos.

Recomendações brasileiras para direção veicular em portadores de dispositivos  
eletrônicos implantáveis e arritmias cardíacas.

Avaliação neurológica: o exame neurológico; diretrizes da ABRAMET/AMB/CFM  
para a avaliação de condutores e candidatos a condutores portadores de  
Epilepsia; principais patologias neurológicas que interferem na condução  
veicular.

Avaliação do aparelho locomotor: dinamometria; caracterização das  
deficiências físicas para fins de habilitação; critérios para avaliação de  
condutores e candidatos a condutores portadores de deficiências físicas; NBR  
14.970 da ABNT, adaptações veiculares e condução veicular segura para  
pessoas com deficiência; inclusão de pessoas com deficiência no universo do  
trânsito e da mobilidade saudável.

Avaliação dos distúrbios do sono; o sono, a fadiga e a segurança no trânsito.

## MEDICINA DO TRÁFEGO LEGAL

Legislação de trânsito

Lei nº 14.071, de 13/10/2020

A exigência Legal do Exame de Aptidão Física e Mental

Resolução nº. 425/12 do CONTRAN

Resoluções do CONTRAN editadas a partir de 2021  
Aspectos do CTB de importância para o médico perito examinador  
Resoluções do CONTRAN de importância para o médico perito examinador Leis Federais nº 11.705 e nº 12.760 e Resolução nº 432 do CONTRAN  
Perícia médica  
A perícia do condutor para fins da CNH  
A responsabilidade legal do médico perito examinador  
Juntas Médicas DETRAN  
NBR 14.970 da ABNT

## MEDICINA DO TRÁFEGO OCUPACIONAL

O motorista profissional

### Anexo III

#### ANÁLISE CURRICULAR (peso três) – Máximo de 100 pontos ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CANDIDATO EM MEDICINA DO TRÁFEGO

##### 1) Atuação profissional em Medicina Tráfego\*

a. Acima de 4 (quatro) anos de atividade: 25 pontos

\*Comprovação: carta do diretor/coordenador da Instituição onde se deu a atuação profissional; cópia de documento emitido pela autoridade local de trânsito que caracterize o credenciamento do candidato para a função de médico perito examinador de candidatos à condução de veículos automotores terrestres (publicação em Diário Oficial atende ao requerido no Edital).

##### 2) Participação em eventos científicos\*

a. 1 (uma) participação nos últimos 5 anos ou participações em período anterior aos últimos 5 anos: 4 pontos;

b. 2 (duas) participações nos últimos 5 anos: 8 pontos;

c. 3 (três) participações nos últimos 5 anos: 11 pontos;

d. 4 (quatro) participações nos últimos 5 anos: 13 pontos;

e. 5 (cinco) ou mais participações durante os últimos 5 anos: 15 pontos

\*Serão considerados como eventos pontuáveis, congressos, simpósios, jornadas, reuniões científicas, seminários e cursos na área de Medicina do Tráfego promovidos pela ABRAMET, por suas Regionais ou por Sociedades Médicas, Faculdades de Medicina e entidades congêneres, desde que se trate de evento científico público, divulgado entre profissionais médicos.

##### 3) Pós-graduação

a. Residência médica em Medicina do Tráfego (CNRM/AMB/CFM): 50 pontos

b. Treinamento em Medicina do Tráfego reconhecido pela ABRAMET: 50 pontos

c. Curso de Capacitação (Resolução nº. 80/98 do CONTRAN): 20 pontos

d. Residência Médica reconhecida pela CNRM/AMB/CFM ou Título de Especialista conferido pela Associação Médica Brasileira de outras especialidades: 10 pontos (máximo)

e. Doutorado em Medicina: 20 pontos

f. Mestrado em Medicina: 15 pontos

4) Concursos públicos:

a. aprovação em concurso público em Medicina, após o término da graduação: 5 pontos (máximo 10 pontos)

5) Participação didática em atividades científicas

a. Participação em atividades científicas na área de Medicina do Tráfego, em nível de coordenação/organização, exposição de temas, palestras, apresentação/discussão de pôsteres etc., incluindo-se congressos, reuniões científicas, jornadas, simpósios e cursos: 5 pontos (máximo 10 pontos).

6) Programa de Educação à Distância de Medicina do Tráfego - EAD: 10 pontos por ciclo (máximo 20 pontos).

7) Produção científica

a. Artigo/tema médico publicado em revista, livro e/ ou jornal, de circulação nacional e/ ou internacional: 5 pontos (máximo 10 pontos)  
Consideram-se dissertações de mestrado e teses e trabalhos apresentados em eventos científicos quando publicados sob a forma de anais/resumos.

8) Atividades associativas

a. Associação a Sociedade de profissionais médicos que tenha atuação na área de Medicina do Tráfego: 5 pontos (máximo 5 pontos)

**Os Currículos deverão conter apenas os documentos hábeis para a comprovação das exigências contidas no Anexo III deste Edital e que deverão ser apresentados na ordem ali prevista.**

## ANEXO IV

### Bibliografia recomendada

Adura F, Hegele R. Medicina do Tráfego: Novos Temas. Porto Alegre: ABRAMET 2019

Adura FE. Medicina do Tráfego. Manual do Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores e Candidatos a Condutores de Veículos Automotores. São Paulo: ABRAMET 2013 a 2018

Adura FE, Montal JHC. Medicina do Tráfego - Perguntas e respostas. São Paulo: ABRAMET 2013 a 2018

Alves Júnior DR. Manual de saúde do motorista profissional. São Paulo: ABRAMET; 2009.

Diniz D, Adura FE. O Exame de Aptidão Física e Mental para pessoas com deficiência. 1ª. ed. São Paulo: ABRAMET 2013

Goldman L, Ausiello D. Cecil: Tratado de medicina interna. 23ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier Saunders; 2009.

Cives.ufrj.br [Internet]. Rio de Janeiro: Centro de Informação em saúde para viajantes; c19972010 [citado em 2011 Jan 10]. Disponível em: <http://www.cives.ufrj.br>

Departamento Nacional de Trânsito [Internet]. Brasília: Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/ctb.htm>

Associação Médica Brasileira [Internet]. São Paulo: Diretrizes da Medicina do Tráfego; c2008. Disponível em: <http://www.projetodiretrizes.org.br/>

Associação Brasileira de Medicina do Tráfego [Internet]. São Paulo: Diretrizes da Medicina do Tráfego; [citado em 2011 Jan 10]. Disponível em: [www.abramet.org.br/Site/Pagina.aspx?ID=373&MenuID=50&lang=pt\\_BR](http://www.abramet.org.br/Site/Pagina.aspx?ID=373&MenuID=50&lang=pt_BR)

American Heart Association. 2015 - Guidelines for CPR & ECC. Available from: <https://eccguidelines.heart.org/index.php/american-heart-association/>

Filho CG. Fisiologia aeronáutica e da altitude. Duque de Caxias: UNIGRANRIO; 2004.

Mantovani M. Suporte básico e avançado de vida no trauma. São Paulo: Atheneu; 2005.

Moreira FDL, organizador. Medicina do transporte. Rio de Janeiro: Arquimedes; 2010.

Mello Jorge MHP. Acidentes de trânsito no Brasil: um atlas de sua distribuição. São Paulo: ABRAMET; 2017.

Mello Jorge MHP, Koizumi MS, Tuono VL. Acidentes de trânsito no Brasil: a situação nas capitais. São Paulo: ABRAMET; 2008.

Associação Brasileira de Normas Técnicas [Internet]. São Paulo: Normas Técnicas; c2006. Disponível em: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina [Internet]. Livros Projeto Diretrizes: v. III, IV e VIII. Disponível em: <http://www.projetodiretrizes.org.br/livro.php>

Conselho Nacional de Trânsito [Internet]. Brasília: Resoluções CONTRAN. Disponível em: [www.denatran.gov.br/resolucoes.htm](http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm)

Associação Brasileira de Medicina do Tráfego [Internet]. São Paulo: Revista ABRAMET On-line. Disponível em: [http://www.abramet.org.br/Site/Pagina.aspx?ID=698&MenuID=56&lang=pt\\_BR](http://www.abramet.org.br/Site/Pagina.aspx?ID=698&MenuID=56&lang=pt_BR)

Margie P, Scurfield R, Sleet D, Mohan D, Hyder AA, Jarawan E, Mathers C, editors. World report on road traffic injury prevention. World Health Organization: Geneva; 2004. [cited 2011 Jan 10].

Available from:

[www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/publications/road\\_traffic/worldreport/en/index.html](http://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/road_traffic/worldreport/en/index.html)

Global status report on road safety 2015

[http://www.who.int/violence\\_injury\\_prevention/road\\_safety\\_status/2015/en/](http://www.who.int/violence_injury_prevention/road_safety_status/2015/en/)

